



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Centro de Letras e Artes  
Faculdade de Letras  
Seção de Atividades Gerenciais

**PORTARIA FL/CLA/UFRJ Nº 959, DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

Torna pública tabela de pontuação de provas de títulos de concursos docentes na categoria de Professor Adjunto.

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.157 de 17 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 239 de 21 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Normativa 918, de 03 de julho de 2024, publicada no Boletim Eletrônico UFRJ em 03/07/2024.

Art. 2º Tornar pública, com a aprovação da Congregação da Faculdade de Letras, através de sua 633ª Sessão, realizada em 12 de agosto de 2024, a tabela de pontos para avaliação dos títulos dos concursos docentes na categoria de Professor Adjunto que será utilizada nos concursos previstos no Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU nº 24, de 2 de fevereiro de 2024 e suas retificações.

**TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS EM CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO DA FACULDADE DE LETRAS (CLA)**

**Candidato:** \_\_\_\_\_ **NOTA:** \_\_\_\_\_

**Grupo A: Títulos Acadêmicos (máximo 10,0 pontos – Peso 3)**

Nº.	Especificação	Pontuação máxima	Valor unitário	Qt. Máxima computável	Pontuação obtida
1	Doutorado na área objeto do concurso	8,0	8,0	1 curso	
2	Doutorado em área afim	7,0	7,0	1 curso	
3	Mestrado na área objeto do concurso	2,0	2,0	1 curso	
4	Mestrado em área afim	1,0	1,0	1 curso	
5	Especialização na área objeto do concurso	1,0	0,5 (p/ curso)	2 cursos	
6	Prêmios ou distinções referentes à atividade docente e de pesquisa	2,0	1,0 (p/ prêmio ou distinção)	2 prêmios ou distinções	
7	Aprovação em concursos públicos para professor efetivo em Instituições de Ensino Superior ou para pesquisador em Instituições de Pesquisa	4,0	2,0 (p/conc.)	2 concursos	

Nº.	Especificação	Pontuação máxima	Valor unitário	Qt. Máxima computável	Pontuação obtida
8	Aprovação em concursos públicos para Instituições de Ensino Fundamental e Médio	3,0	1,0 (p/concurso)	3 concursos	
9	Aprovação em processo seletivo para professor substituto em IES	3,0	1,0 (p/concurso)	3 concursos	
<i>Pontuação atribuída ao candidato no Grupo</i>					

**Grupo B: Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão (máximo de 10,0 pontos – Peso 2)**

Nº.	Especificação	Pontuação máxima	Valor unitário	Qt máxima computável	Pontuação obtida
1	Orientação (e/ou coorientação acadêmica de vocação Científica, Iniciação Científica, TCC - Trabalhos de Fim de Curso, Monografias	4,0	4,0	1	
2	Monitorias e Tutorias	3,0	3,0	1	
3	Orientação e supervisão de Monitorias e tutorias	2,0	2,0	1	
4	Estágios curriculares	5,0	5,0	1	
5	Supervisão de estágios curriculares	6,0	6,0	1	
6	Participação em atividade de formação para qualificação acadêmica e profissional (cursos, oficina de trabalho, seminários, simpósios e palestras	6,0	6,0	1	
7	Participação em bancas de correção de ENEM, ENADE e afins	1,0	1,0	1	
8	Orientação e coorientação de tese, defendida e aprovada em programa de pós-graduação credenciado pela CAPES	4,0	4,0	1	
9	Orientação e coorientação de dissertação de mestrado, defendida e aprovada em programa de pós graduação credenciado pela CAPES	4,0	4,0	1	
10	Orientação de monografia de cursos de especialização, defendida e aprovada em instituições de educação superior credenciadas	3,0	4,0	1	
11	Orientação de projeto de iniciação científica ou de extensão (vinculado a órgãos credenciados) e de trabalho de conclusão de cursos de graduação (TCC) reconhecidos	3,0	3,0	1	
12	Participação (como arguidor) em bancas de doutorado e mestrado	4,0	4,0	1	
13	Participação em bancas de monografia de Especialização e trabalhos de conclusão de graduação (TCC) ou iniciação científica	2,0	2,0	1	
14	Participação em bancas de ingresso de doutorado e mestrado	3,0	3,0	1	
<i>Pontuação atribuída ao candidato no Grupo</i>					

**Grupo C: Trabalhos Publicados (máximo de 10,0 pontos – Peso 3)**

Nº.	Especificação	Pontuação máxima	Valor unitário	Qt máxima computável	Pontuação obtida
1	Autoria de livro na área do concurso, desde que cadastrado no ISBN ou similar, publicado em editora com corpo editorial, nos últimos cinco anos.	8,0	8,0	1	
2	Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções na área, desde que com cadastro no ISBN ou similar, publicado em editora com corpo editorial, nos últimos cinco anos.	5,0	5,0	1	
3	Tradução de livros (em formato de texto escrito ou de vídeo, no caso de LIBRAS), nos últimos cinco anos.	4,0	4,0	1	
4	Tradução de capítulos de livro ou de artigos científicos (em formato de texto escrito ou de vídeo, no caso de LIBRAS), nos últimos cinco anos.	2,0	2,0	1	
5	Tradução de textos literários (em formato de texto escrito ou de vídeo, no caso de LIBRAS), nos últimos cinco anos	4,0	4,0	1	
6	Tradução de textos de ampla divulgação (em formato de texto escrito ou de vídeo, no caso de LIBRAS), nos últimos cinco anos	1,0	1,0	1	
7	Autoria de capítulo de livro na área do concurso, desde que cadastrado no ISBN ou similar, com corpo editorial, nos últimos cinco anos.	6,0	6,0	1	
8	Artigo publicado em periódico científico especializado, na área do concurso, nos últimos cinco anos	6,0	6,0	1	
9	Trabalho completo publicado em anais de congressos científicos na área do concurso, nos últimos cinco anos	3,0	3,0	1	
10	Apresentação de comunicação em congressos científicos na área do concurso, nos últimos cinco anos	3,0	3,0	1	
11	Patente ou licença de produtos tecnológicos e registro de <i>software</i> (documentos emitidos por autoridades), na área do concurso	2,0	2,0	1	
	<i>Pontuação atribuída ao candidato no Grupo</i>				

**Obs.:** Qualquer item relativo à pontuação definida no Grupo C terá redução de 50% se não se enquadrar na área do concurso.

#### **Grupo D: Outras atividades acadêmicas (máximo de 10,0 pontos – peso 2)**

Nº.	Especificação	Total possível	Valor unitário	Qt máxima computável	Pontuação obtida
1	Bolsa sanduíche no exterior	1,0	1,0	1	
2	Pós doutorado no exterior	4,0	4,0	1	
3	Pós doutorado fora da instituição de origem, no país	3,0	3,0	1	

Nº.	Especificação	Total possível	Valor unitário	Qt máxima computável	Pontuação obtida
4	Atividades de estudo ou de pesquisa no exterior (excetuando o pós doutorado, contemplado nos itens 2 e 3)	2,0	2,0	1	
5	Atividades de intérprete ou de legendagem	2,0	2,0	1	
6	Participação em comissão organizadora de evento científico, tecnológico, artístico ou cultural	1,0	1,0	1	
7	Participação em comissão julgadora de eventos científicos	1,0	1,0	1	
8	Membro de conselho editorial de periódicos indexados	1,0	1,0	1	
9	Elaboração de parecer para revistas, órgãos de fomento, congressos etc	1,0	1,0	1	
10	Coordenação de grupos de ensino a distância	1,0	1,0	1	
11	Coordenador de grupo de pesquisa reconhecido por órgãos de fomento, com registro no CNPq	2,0	2,0	1	
12	Integrante de grupo de pesquisa reconhecido por órgãos de fomento, com registro no CNPq	1,0	1,0	1	
	<i>Pontuação atribuída ao candidato no Grupo</i>				

**NOTA FINAL DO CANDIDATO =  
(GRUPO A + GRUPO B + GRUPO C + GRUPO D) DIVIDIDO POR 10**

PROVA DE TÍTULOS: EXEMPLO DE TOTALIZAÇÃO E NOTA FINAL					
GRUPOS DE QUESITOS	TOTAL PARCIAL	PESO	TOTAL POR GRUPO	SOMA	NOTA FINAL Média Ponderada das Notas Obtidas nos Quatro Grupos de Quesitos
GRUPO A	10	3	<b>30</b>	<b>100</b>	<b>10</b>
GRUPO B	10	2	<b>20</b>		
GRUPO C	10	3	<b>30</b>		
GRUPO D	10	2	<b>20</b>		

Para auxiliar o cálculo

PROVA DE TÍTULOS: TOTALIZAÇÃO E NOTA FINAL					
GRUPOS DE QUESITOS	TOTAL PARCIAL	PESO	TOTAL POR GRUPO	SOMA	NOTA FINAL Média Ponderada das Notas Obtidas nos Quatro Grupos de Quesitos
GRUPO A		3			
GRUPO B		2			
GRUPO C		3			
GRUPO D		2			

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SONIA CRISTINA REIS**  
Diretora da Faculdade de Letras



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Cristina Reis, Diretor(a)**, em 13/08/2024, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufRJ.br/autentica>, informando o código verificador **4507876** e o código CRC **B4FEE60F**.

Referência: Processo nº 23079.204065/2022-38

SEI nº 4507876

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufRJ.br>